

PORTARIA GP Nº 092/2017

Dispõe sobre a transferência da servidora **ANA MARTHA DE MELO** e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a servidora **ANA MARTHA DE MELO**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 3.495.947 SSP/PE e no CPF sob o nº 631.297.284-49, exercendo o cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 06 de fevereiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE